

	Dados para emissão de Nota Fiscal: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CNPJ: 46.643.466/0001-06 - IE: ISENTO R. JOSÉ DE ALENCAR 123 - VL STA LUZIA - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS / SP - CEP: 12209-904		Número AF: 6612 / 2025 Data AF: 14/08/2025 Modalidade: DISPENSA LICITAÇÃO
	Secretaria emitente: SECRETARIA DE SAUDE Fone: (012) 3212.1208 / 3212.1209 / E-mail: saude.follow-up@sjc.sp.gov.br / Site: www.sjc.sp.gov.br		Nº Licitação: / Tipo: DCL Complemento: S/CONTRATO Proc.Interno: 79447 / 2025

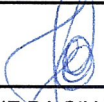
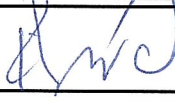
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

VIA ÚNICA

Contratado:	273458 - SAINT CLAIR SERVICOS MEDICOS LTDA	CNPJ/CPF:	07.222.356/0001-19
Endereço:	RUA TIRADENTES Nº: 398 Compl: SALA 1001 A 1009 - Bairro: CENTRO - Cidade: JACAREÍ - UF: SP		
Telefone:	12 30149333	Fax:	
E-mail:	CECILIA COSTA SAINTCLAIR@GMAIL.COM		
Requisitante:	060.004.001.000. SECRETARIA DE SAUDE / SS/NAC - NÚCLEO DE AVALIAÇÃO E CONTROLE		
Cond. Pagto:	30 DDL	Nº Bloqueio:	9348 / 2025
Vínculo:			
Nº	5567 / 2025	Empenho:	38168 / 2025
Cód. ficha:	285 / 2025 - 60.70.3.3.90.32.10.302.0006.2.035.01.3020000		
Obs.:	SD 2260/2025. LEI 14.133/2021 - ART. 75 / II - INF. 50.000,00 - OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS (COMPRA DIRETA)		

ITEM	QTDE	UN	CÓD.MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	1	SV	147946	SERVIÇO MEDICO ESPECIALIZADO NO ATENDIMENTO DE PACIENTES QUE PROFESSAM A FE DE TESTEMUNHA DE JEOVA ADMINISTRAÇÃO DA MEDICAÇÃO *AZACITIDINA (VIDASA) 140MG SUB CUTÂNEO 1 X DIA POR 7 DIAS CONSECUTIVOS (MENSAL) PERÍODO: 12 MESES *A MEDICAÇÃO SERÁ FORNECIDA PELA CONTRATANTE R\$ 180,00 CADA APLICAÇÃO Prazo Entrega: 0 dia(s) Qtde: 1	5.760,00	5.760,00
Colocar o Nº da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO e o Nº do EMPENHO, na Nota Fiscal, bem como detalhar corretamente a descrição do material e/ou serviços prestados.						
AÇÃO JUDICIAL						
					TOTAL	5.760,00

"ADVERTÊNCIAS: Sob pena de sujeitar-se a eventual processo administrativo e/ou judicial, a Contratada deverá observar que: 1 - Os pagamentos devidos serão feitos através de crédito em conta, preferencialmente em um dos seguintes bancos: Banco do Brasil e CEF, não sendo aceitas quaisquer outras modalidades de cobrança, como duplicatas, boletos, etc; 2 - Tendo em vista que o preço inclui a entrega no local indicado, é vedado indicar às transportadoras o recebimento do frete diretamente à Prefeitura".

 JESSICA TATIANE DA SILVA OLIVEIRA Emitente	 ROSALINA DE JESUS CANDIDO Supervisor(a)	 RICARDO SIMAO Chefe de Divisão
---	--	---

Local de Entrega: R. FELICJO SAVASTANO Nº: 401 Bairro: VILA INDUSTRIAL Cep: 12220270
Observação: ALMOX DA SECR DA SAUDE

OBS.: - Para cada Autorização de Fornecimento deverá ser emitida uma Nota Fiscal distinta;
 - Todo Material deverá ser posto e descarregado no local de entrega fixado nesta Autorização de Fornecimento, às exclusivas expensas da contratada.
 - Vide Condições Gerais de Fornecimento no verso.